

	PROCEDIMENTO	
	COTAR E IMPLEMENTAR	Identificação: PRO-TI-003
		Versão: 01

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo orientar os colaboradores no processo referente as etapas de cotação e implementação de sistemas ou equipamentos na empresa.

2. RESPONSABILIDADES

A execução e monitoramento das atividades descritas neste procedimento são de inteira responsabilidade da equipe de TI.

3. DESCRIÇÃO

3.1 SOLICITAR NEGOCIAÇÃO DE COMPRAS

A partir da decisão de comprar um novo sistema ou equipamento, é necessário solicitar uma cotação de compra. O analista de TI (sistemas/infraestrutura) insere uma requisição no sistema FLUIG, no qual deve estar bem detalhada como cor, altura, modelo, quantidade e especificação técnica, e fornecedor específico, para que a cotação seja bem-sucedida. O departamento de compras nos retorna com orçamento de 3 fornecedores com todos os detalhes do produto e preços o analista de TI escolhe qual fornecedor deve ser feito a compra. A compra é realizada e os equipamentos são entregues no local ou na unidade informada conforme solicitado na requisição de compras e conferidos pelo analista de TI responsável (sistemas/infraestrutura) para certificar que estão dentro das especificações solicitadas o produto. Caso esteja fora do especificado o analista informa ao departamento de compras que o produto não está de acordo com o especificado e o analista de compras segue com o processo de devolução do produto. Entrando em contato com fornecedor para realizar a troca do mesmo.

3.2 SISTEMAS

3.2.1 DESENVOLVER OS REQUISITOS

Para desenvolver os requisitos, o analista agenda uma reunião de abertura do projeto (kick off). Com os detalhes das melhorias em mãos, o desenvolvimento é iniciado, de acordo com as possibilidades existentes:

- **Desenvolvimento interno:** Caso haja conhecimento específico dentro da equipe, as funcionalidades são apresentadas para a diretoria, que juntamente com o gestor, verificam e priorizam as funcionalidades que serão desenvolvidas por analistas da Belliz (conforme tópico **3.2.1.1**)
- **Contratação de consultoria especializada:** Caso a equipe não possua conhecimento específico e recursos, o analista realiza análises comparativas com as soluções de mercado, buscando consultores que possam efetuar o desenvolvimento.
- **Compra de novo sistema:** Caso haja a necessidade da compra de um sistema completamente novo, são verificadas se há soluções de mercado que sejam adequadas para as necessidades. O gestor define quais são os detalhes técnicos a serem avaliados para a compra e solicita uma cotação para Compras.

3.2.1.1 DESENVOLVIMENTO INTERNO

Nesta fase teremos o acompanhamento do cronograma de execução pela analista responsável, todos os dados do projeto, incluindo especificações, atas de reunião e cronogramas estão no diretório do projeto _

	PROCEDIMENTO	
	COTAR E IMPLEMENTAR	Identificação: PRO-TI-003
		Versão: 01

<https://bellizcompany.sharepoint.com/sites/Areas/Documentos Compartilhados/TI/Equipe Sistemas/Projetos/2023/Especificações>

Aplica-se à área T.I., toda vez que for necessária a intervenção de um consultor de desenvolvimento (programador) para o desenvolvimento e/ou alteração de um novo programa específico.

O processo de desenvolvimento para os programas específicos terá um padrão na criação dos arquivos a serem publicados no ERP, e para os programas que são desenvolvidos para auxiliar outra rotina do produto padrão, como por exemplo as UPC's - (User Program Call).

Cada objeto do desenvolvimento deverá estar armazenado em seu local específico, ou seja, programas '.w', '.p' e '.r', layouts, includes etc., cada tipo de objeto deverá ser armazenado na sua pasta específica conforme o produto, ou seja, pasta \ems5esp\ para o ambiente em5, pasta \ems2esp\ para o ambiente em2 e pasta \hcmesp\ para os programas do ambiente hcm.

3.2.1.1.1 PROGRAMA ESPECÍFICOS

Para a criação de um programa específico deve seguir um padrão para disponibilizar na base e na publicação no ERP. O programa deverá iniciar com as letras '**es**' (específicos) + a abreviação do programa ao qual será alocado no módulo do ERP, por exemplo, 're' (Recebimento) + sequência de 4 dígitos numéricos '**1234**'. Caso o programa tenha alguma chamada, poderá adicionar um carácter do alfabeto, por exemplo a letra 'a' ou 'A'.

A companhia possui diversos módulos do ERP TOTVS-Datasul. Abaixo, alguns exemplos de programas que poderão ser desenvolvidos para os módulos.

- **Recebimento:** esre1234, esre1234a ou esre1234A;
- **Faturamento:** esft1234, esft1234a ou esft1234A;
- **Importação:** esim1234, esim1234a ou esim1234A;
- **Contas à Pagar:** escp1234, escp1234a ou escp1234A;
- **Contas à Receber:** escr1234, escr1234a ou escr1234A;
- **Contabilidade:** esct1234, esct1234a ou esct1234A;
- **Compras:** escc1234, escc1234a ou escc1234A;
- **Cadastros Gerais:** escd1234, escd1234a ou escd1234A;
- **Estoque:** esce1234, esce1234a ou esce1234A;
- **Avaliação de Crédito:** escm1234, escm1234a ou escm1234A;
- **Módulo de Contratos:** escn1234, escn1234a ou escn1234A;
- **Câmbio:** esec1234, esec1234a ou esec1234A;
- **Embarques:** eseq1234, eseq1234a ou eseq1234A;
- **Obrigações Fiscais:** esof1234, esof1234a ou esof1234A;
- **Pedidos:** espd1234, espd1234a ou espd1234A;
- **Segurança – TI:** essec1234, essec1234a ou essec1234A.

Os caracteres dos nomes dos arquivos/programas poderão ser minúsculos ou maiúsculos. Exemplo **ESRE1234** ou **ESRE1234**.

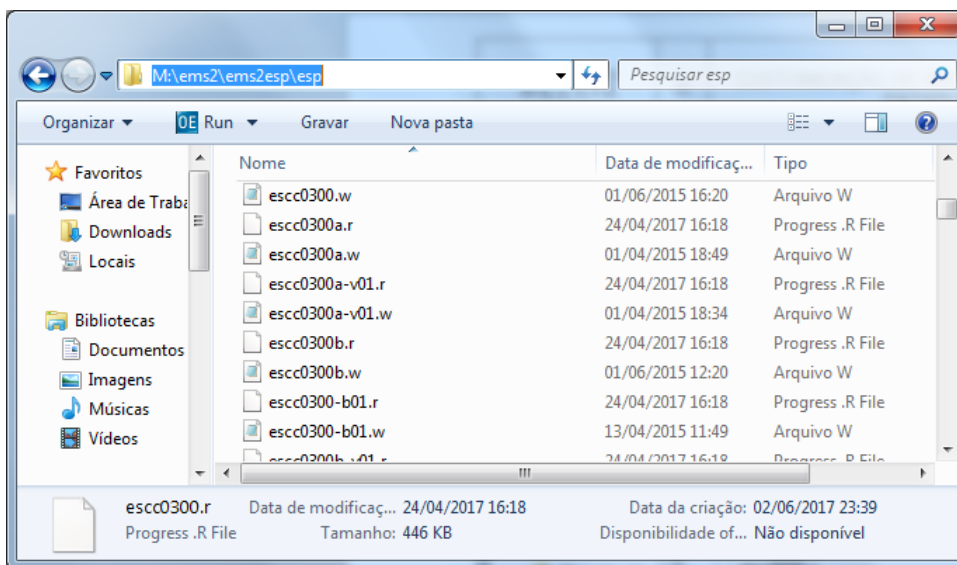
3.2.1.1.2 LOCAL DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO/PROGRAMA

Os arquivos/programas deverão ser armazenados nas pastas conforme as suas características e funções.

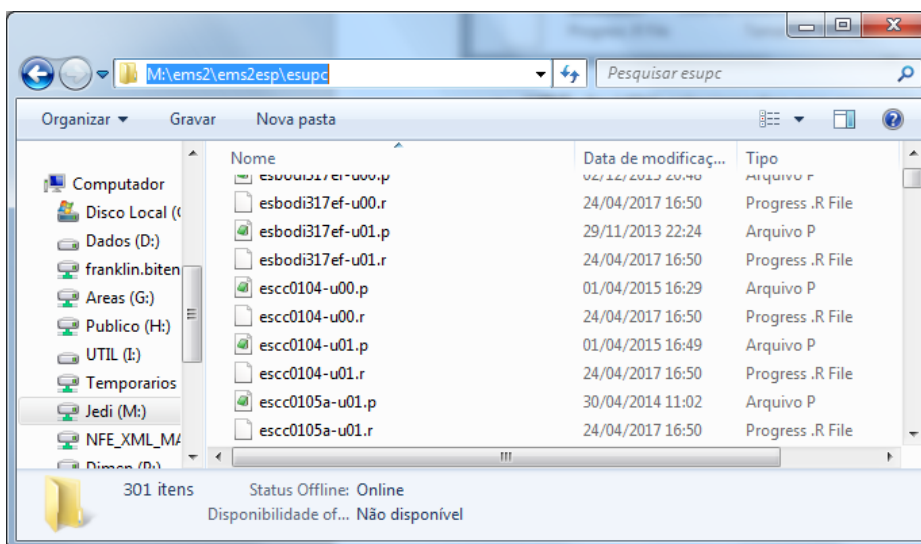
	PROCEDIMENTO	
	COTAR E IMPLEMENTAR	Identificação: PRO-TI-003
		Versão: 01

Programas: Os programas que visualizam ou não no menu deverão ser gravados na subpasta \esp\, conforme o produto.

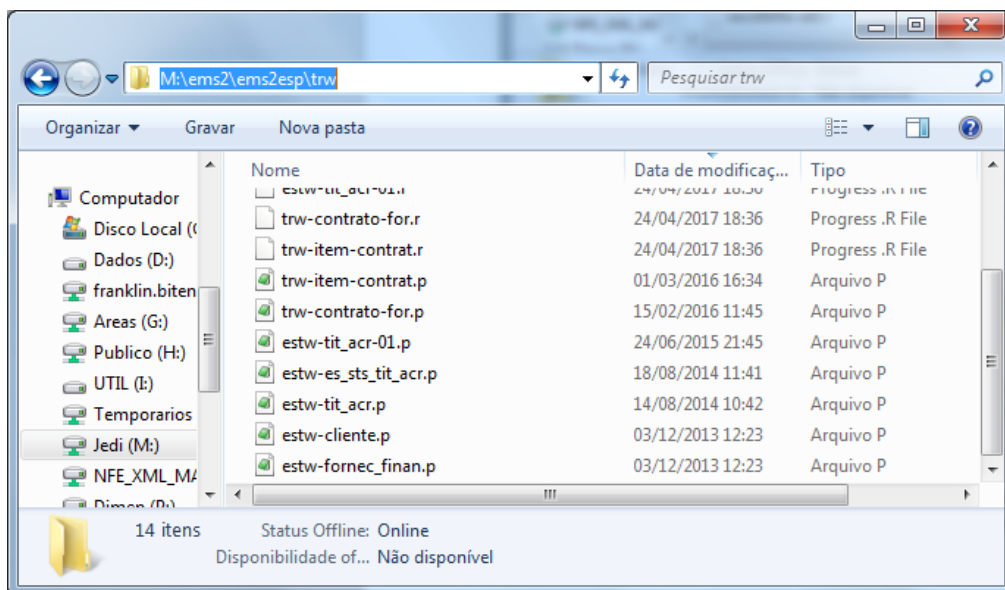
- Para os programas do produto EMS5 (financeiro e controladoria), deverão ser armazenados na subpasta \esp\ dentro da pasta \ems5esp\.
- Para os programas do produto EMS2 (distribuição, materiais, comex etc.), deverão ser armazenados na subpasta \esp\ dentro da pasta \ems2esp\.



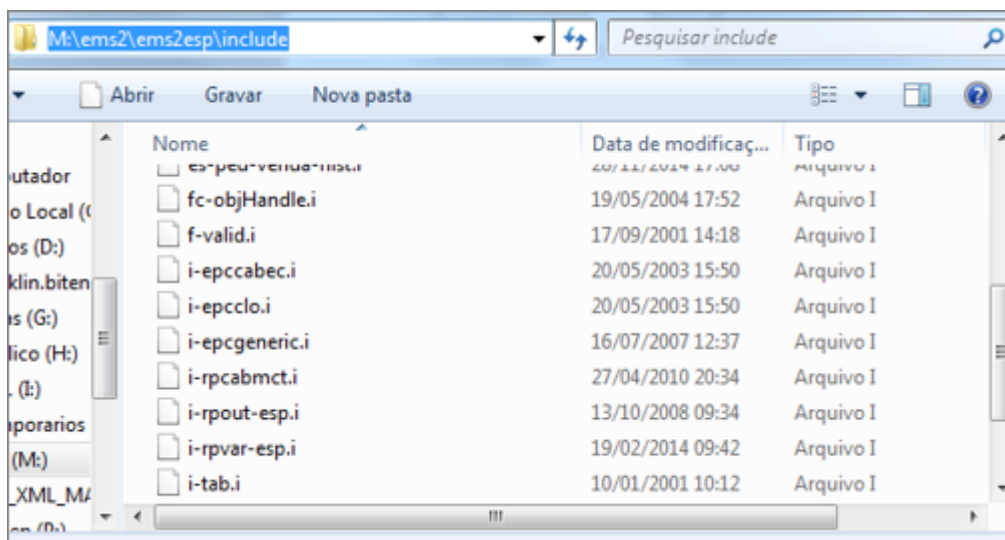
***UPC:** As UPCs relacionados nos programas publicados men/men012aa.w deverão ser armazenadas na pasta \esupc\.



***Trigger:** As triggers cadastradas no programa btb\btb006aa.w deverão ser armazenadas na pasta \trw\.



***Include:** Os includes dos programas específicos, UPCs e triggers deverão ser armazenados na pasta \include\, obedecendo o mesmo padrão dos arquivos citados no item 5.1.

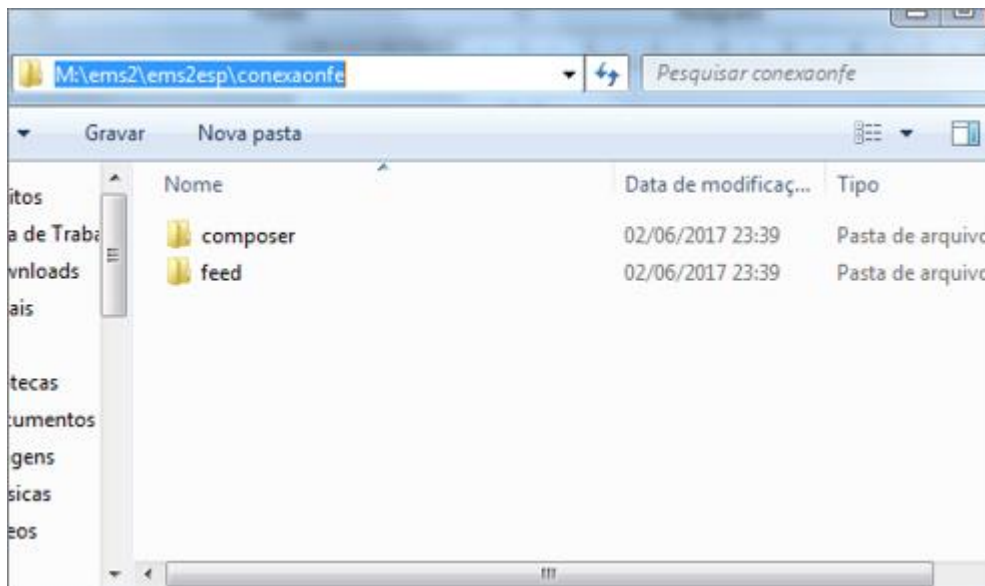


3.2.2 PROGRAMAS ESPECÍFICOS TERCEIROS

Os programas específicos de terceiros onde as empresas desenvolvedoras são responsáveis pelo código dos programas e manutenção, deverão ser armazenados em uma pasta exclusiva da empresa terceira dentro da nossa estrutura de programas específicos onde são apontados no arquivo do parâmetro de inicialização de programas - 'ini' no propath do ERP TOTVS-Datasul. As pastas de armazenamentos deverão seguir conforme o produto, ou seja, pasta \ems5esp\ para o

	PROCEDIMENTO	
	COTAR E IMPLEMENTAR	Identificação: PRO-TI-003
		Versão: 01

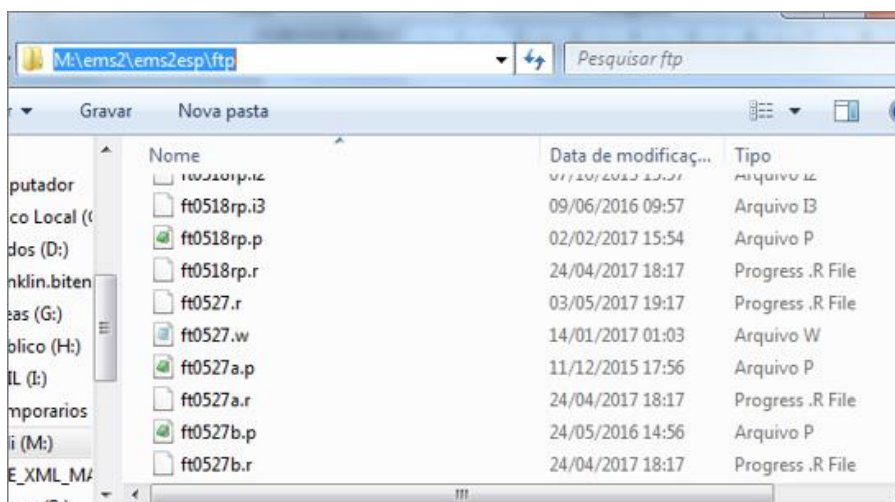
ambiente **ems5**, pasta **\ems2esp** para o ambiente **ems2** e pasta **\hcmesp** para os programas do ambiente **hcm**.



3.2.3 CUSTOMIZAÇÃO DO PROGRAMA PADRÃO DA TOTVS-DATASUL

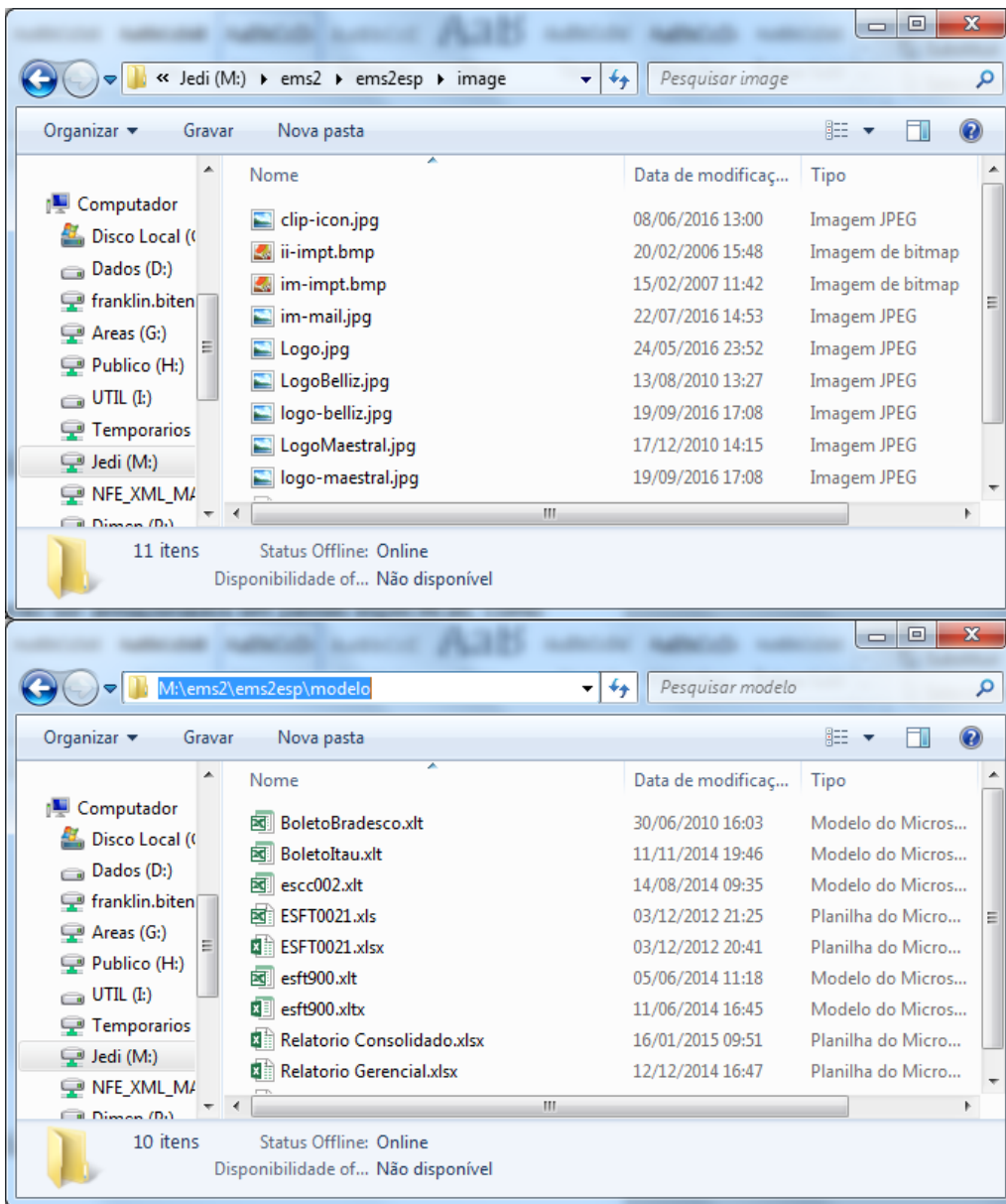
Para alguns programas do produto padrão a TOTVS disponibiliza o programa 'fonte', ou seja, o código de programação em aberto, caso os seus clientes necessitem aplicar alguma regra específica ao seu negócio.

Para as alterações e ajustes nos programas padrões (fontes) da TOTVS, as melhorias deverão ser tratadas como 'programa específico' e o local de armazenamento deverão ser aplicados na mesma estrutura padrão dos demais programas específicos, conforme o produto, ou seja, pasta **\ems5esp** para os programas do ambiente **ems5**, pasta **\ems2esp** para o ambiente **ems2** e pasta **\hcmesp** para os programas do ambiente **hcm**.



3.2.4 DEMAIS OBJETOS

Para os demais componentes, deverão ser armazenados em pastas específicas, como por exemplo, layouts, imagens etc.



	PROCEDIMENTO	
	COTAR E IMPLEMENTAR	Identificação: PRO-TI-003
		Versão: 01

3.2.5 VERSIONAMENTO DE PROGRAMAS

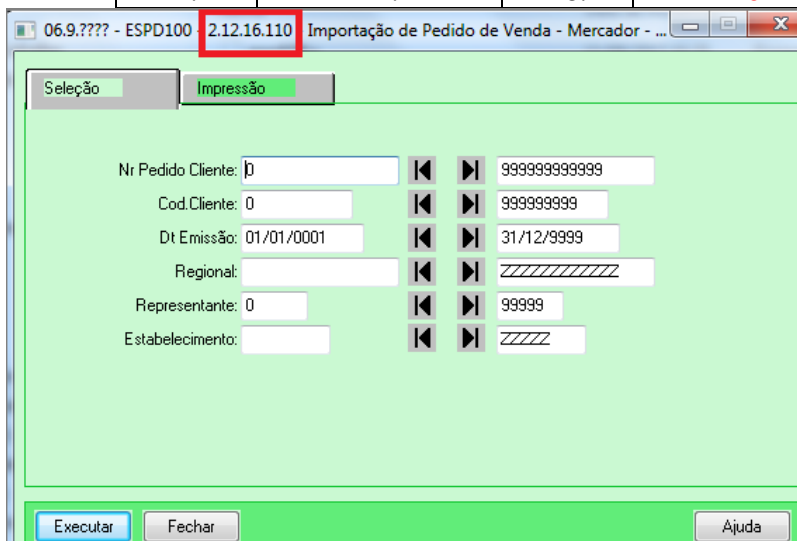
Para os programas desenvolvidos deverão ser aplicados o versionamento. Para os novos programas devem iniciar com a versão '1.00'. Para as alterações no programa devem incrementar '0.10', ou seja, para o programa com a versão inicial 1.00 a próxima versão deve ser igual a '1.10'. A efetivação da versão acontece na atualização no ambiente de produção.

A versão deve ser incrementada nos includes de versionamento, conforme padrão interno.

- {utp/ut9000.i "ESPD100" "2.12.16.110"}
- {include/i-prgvrs.i ESPD100 2.12.16.110}

Exemplo: 2.12.16.110

Produto	Versão Produto	Release	Versão Belliz
2.	12.	16.	110



4. REFERÊNCIAS

N/A

5. RISCOS

- Falha de sistema
- Sistema inadequado
- Equipamento (Hardware) inadequado
- Impactos nos processos Belliz

6. CONTROLE DE RISCOS

	PROCEDIMENTO	
	COTAR E IMPLEMENTAR	Identificação: PRO-TI-003
		Versão: 01

- Backup de informações

7. CONTROLE INTERNOS / KPI's

- N/A

8. CONTROLE E RASTREABILIDADE

Identificação	Responsável	Local	Proteção	Retenção	Disposição
-	-	-	-	-	-

9. CONTROLE DE REVISÕES

Controle de Revisões				
Revisão	Data	Principais Alterações	Elaborado por	Aprovado por
01	12/05/2023	PRIMEIRA PUBLICAÇÃO	Flávio Jefferson Gerente de TI	Flávio Jefferson Gerente de TI